



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 9.736, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede licença prêmio.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 67 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder três (3) meses de licença prêmio ao servidor Willian Richard Hualde de Oliveira, referentes o período aquisitivo de 13-02-2012 a 12-02-2017, a partir do dia 2 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 4 de dezembro de 2019.

**PEDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Prefeito Municipal